



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CNPJ(MF) 08294662/0001-23
Secretaria Municipal de Governo

Lei Complementar nº 119, de 06 de Maio de 2014.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DA GRADE DE VENCIMENTOS QUE
COMPÕE O ANEXO IV DA LEI Nº
021/1999.**

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Anexo IV da Lei nº 021/1999, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras – PCC, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, atualizado conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 06 de maio de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Anexo 1 da Lei Complementar nº 119, de 06 de maio de 2014.

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA – PCC DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN).

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS

CARGO: Auxiliar de Serviços Complementares em Saúde - 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Alfabetizado	Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação de 180 h	Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação de 360 h
V	15	1.072,75	1.180,02	1.298,02	1.427,83
	14	1.051,71	1.156,88	1.272,57	1.399,83
	13	1.031,09	1.134,20	1.247,62	1.372,38
IV	12	981,99	1.080,19	1.188,21	1.307,03
	11	962,74	1.059,01	1.164,91	1.281,40
	10	943,86	1.038,25	1.142,07	1.256,28
III	09	898,91	988,81	1.087,69	1.196,45
	08	881,29	969,42	1.066,36	1.172,99
	07	864,01	950,41	1.045,45	1.149,99
II	06	822,86	905,15	995,67	1.095,23
	05	806,73	887,40	976,14	1.073,76
	04	790,91	870,00	957,00	1.052,70
I	03	753,25	828,57	911,43	1.002,58
	02	738,48	812,33	893,56	982,92
	01	724,00	796,40	876,04	963,64

Observações:

Intervalo entre Faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as Matrizes:	10%	10%	10%



Anexo 2 da Lei Complementar nº 0119, de 06 de maio de 2014.

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA – PCC DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN).

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS

CARGOS: Agente Comunitário de Saúde - 40 Horas
Agente de Combate Às Endemias – 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Alfabetizado	Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação de 180h	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo
V	15	1.103,86	1.214,25	1.335,67	1.469,24	1.616,17
	14	1.082,22	1.190,44	1.309,48	1.440,43	1.584,48
	13	1.061,00	1.167,10	1.283,81	1.412,19	1.553,41
IV	12	1.010,47	1.111,52	1.222,67	1.344,94	1.479,44
	11	990,66	1.089,73	1.198,70	1.318,57	1.450,43
	10	971,24	1.068,36	1.175,20	1.292,72	1.421,99
III	09	924,99	1.017,49	1.119,23	1.231,16	1.354,27
	08	906,85	997,54	1.097,29	1.207,02	1.327,72
	07	889,07	977,98	1.075,77	1.183,35	1.301,69
II	06	846,73	931,41	1.024,55	1.127,00	1.239,70
	05	830,13	913,14	1.004,46	1.104,90	1.215,39
	04	813,85	895,24	984,76	1.083,24	1.191,56
I	03	775,10	852,61	937,87	1.031,66	1.134,82
	02	759,90	835,89	919,48	1.011,43	1.112,57
	01	745,00	819,50	901,45	991,60	1.090,75

Observações:

Intervalo entre Faixas:	2%	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%	5%
Intervalo entre as Matrizes:	10%	10%	10%	10%



Anexo 3 da Lei Complementar nº 119, de 06 de maio de 2014.

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA – PCC DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN).

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS

CARGO: Motorista – 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Alfabetizado	Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação de 180h	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo
V	15	1.207,58	1.328,34	1.461,17	1.607,29	1.768,02
	14	1.183,90	1.302,29	1.432,52	1.575,78	1.733,35
	13	1.160,69	1.276,76	1.404,43	1.544,88	1.699,37
IV	12	1.105,42	1.215,96	1.337,56	1.471,31	1.618,44
	11	1.083,74	1.192,12	1.311,33	1.442,46	1.586,71
	10	1.062,49	1.168,74	1.285,62	1.414,18	1.555,60
III	09	1.011,90	1.113,09	1.224,40	1.346,84	1.481,52
	08	992,06	1.091,26	1.200,39	1.320,43	1.452,47
	07	972,61	1.069,87	1.176,85	1.294,54	1.423,99
II	06	926,29	1.018,92	1.120,81	1.232,89	1.356,18
	05	908,13	998,94	1.098,84	1.208,72	1.329,59
	04	890,32	979,35	1.077,29	1.185,02	1.303,52
I	03	847,93	932,72	1.025,99	1.128,59	1.241,45
	02	831,30	914,43	1.005,87	1.106,46	1.217,11
	01	815,00	896,50	986,15	1.084,77	1.193,24

Observações:

Intervalo entre Faixas:	2%	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%	5%
Intervalo entre as Matrizes:	10%	10%	10%	10%



Anexo 4 da Lei Complementar nº 119, de 06 de maio de 2014.

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA – PCC DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN).

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS

CARGO: Auxiliar de Serviços Administrativos em Saúde - 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo com Curso de Qualificação Profissional - 180h	Ensino Médio Completo com Curso de Qualificação Profissional - 360h	Ensino Médio Completo com Curso de Qualificação Profissional - 720h
V	15	1.255,00	1.380,50	1.518,55	1.670,40
	14	1.230,39	1.353,43	1.488,77	1.637,65
	13	1.206,26	1.326,89	1.459,58	1.605,54
IV	12	1.148,82	1.263,70	1.390,07	1.529,08
	11	1.126,30	1.238,93	1.362,82	1.499,10
	10	1.104,21	1.214,63	1.336,10	1.469,71
III	09	1.051,63	1.156,79	1.272,47	1.399,72
	08	1.031,01	1.134,11	1.247,52	1.372,27
	07	1.010,79	1.111,87	1.223,06	1.345,37
II	06	962,66	1.058,93	1.164,82	1.281,30
	05	943,79	1.038,16	1.141,98	1.256,18
	04	925,28	1.017,81	1.119,59	1.231,55
I	03	881,22	969,34	1.066,27	1.172,90
	02	863,94	950,33	1.045,37	1.149,90
	01	847,00	931,70	1.024,87	1.127,36

Observações:

Intervalo entre Faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as Matrizes:	10%	10%	10%



Anexo 5 da Lei Complementar nº 119, de 06 de maio de 2014.

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA – PCC DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN).

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS

CARGO: Auxiliar de Serviços Técnicos em Saúde - 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 180h	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 360h	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 720h
V	15	1.543,47	1.697,81	1.867,60	2.054,35
	14	1.513,20	1.664,52	1.830,98	2.014,07
	13	1.483,53	1.631,89	1.795,07	1.974,58
IV	12	1.412,89	1.554,18	1.709,59	1.880,55
	11	1.385,18	1.523,70	1.676,07	1.843,68
	10	1.358,02	1.493,83	1.643,21	1.807,53
III	09	1.293,36	1.422,69	1.564,96	1.721,46
	08	1.268,00	1.394,80	1.534,28	1.687,70
	07	1.243,13	1.367,45	1.504,19	1.654,61
II	06	1.183,94	1.302,33	1.432,56	1.575,82
	05	1.160,72	1.276,79	1.404,47	1.544,92
	04	1.137,96	1.251,76	1.376,94	1.514,63
I	03	1.083,77	1.192,15	1.311,37	1.442,50
	02	1.062,52	1.168,78	1.285,65	1.414,22
	01	1.041,69	1.145,86	1.260,44	1.386,49

Observações:

Intervalo entre faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as matrizes:	10%	10%	10%

- Para a Carga Horária de 30 horas, divide-se o valor constante da tabela por 40 e multiplica por 30.

- Para a Carga Horária de 20 horas, divide-se o valor constante da tabela por 2.



Anexo 6 da Lei Complementar nº 119, de 06 de maio de 2014.

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA – PCC DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN).

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS

CARGO: Técnico Superior em Saúde - 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Graduado	Especialização ou Residência	Mestrado	Doutorado
V	15	4.290,99	4.934,64	5.674,83	6.809,80
	14	4.206,85	4.837,88	5.563,56	6.676,28
	13	4.124,37	4.743,02	5.454,47	6.545,37
IV	12	3.927,97	4.517,16	5.194,74	6.233,68
	11	3.850,95	4.428,59	5.092,88	6.111,45
	10	3.775,44	4.341,76	4.993,02	5.991,62
III	09	3.595,66	4.135,00	4.755,26	5.706,31
	08	3.525,15	4.053,93	4.662,02	5.594,42
	07	3.456,03	3.974,44	4.570,60	5.484,72
II	06	3.291,46	3.785,18	4.352,96	5.223,55
	05	3.226,92	3.710,96	4.267,60	5.121,12
	04	3.163,65	3.638,20	4.183,92	5.020,71
I	03	3.013,00	3.464,95	3.984,69	4.781,63
	02	2.953,92	3.397,01	3.906,56	4.687,87
	01	2.896,00	3.330,40	3.829,96	4.595,95

Observações:

Intervalo entre faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as matrizes:	15%	15%	20%

- Para a Carga Horária de 30 horas, divide-se o valor constante da tabela por 40 e multiplica por 30.

- Para a Carga Horária de 20 horas, divide-se o valor constante da tabela por 2.